



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 154, DE 2005

**Autoriza o Poder Executivo a federalizar a Universidade da Região da Campanha, na cidade Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, ouvida a parte interessada, a federalizar a Universidade da Região da Campanha (URCAMP) com sede no Município de Bagé, bem como seus campus situados em Alegrete, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel e Itaqui situados no Estado do Rio Grande do Sul, em Universidade Federal da Campanha (URCAMP).

Art. 2º A URCAMP terá como objetivo ministrar ensino superior, desenvolver a pesquisa nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária, podendo, para tal, celebrar convênios com os governos estaduais e municipais.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da URCAMP, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, serão definidos nos termos de seu Estatuto e das normas pertinentes.

Art 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Ao longo das últimas décadas a Metade Sul do nosso estado vêm acumulando a falta de investimentos tanto do poder público quanto do setor privado. O atraso econômico tem provocado o aumento gradativo das taxas de desemprego e por consequência o empobrecimento da população.

É com certeza uma região emblemática, talvez a mais preocupante do RS e que carece de atenção especial dos governos federal, estadual e municipal, e sem dúvida uma parceria com a sociedade civil na formulação de iniciativas que impulsionem o desenvolvimento pleno. Uma discussão que está iniciando é quanto da possibilidade da federalização da Universidade da Região da Campanha (URCAMP), que possui sede em Bagé e mais oito campus localizados em Santana do Livramento, Alegrete, Caçapava do Sul, Dom Perito, Itaqui, São Bento e São Gabriel. Conforme os atores envolvidos o fator preponderante desta iniciativa é a recuperação social e econômica da região.

A transformação da URCAMP em universidade federal traria mais produção científica, tecnológica e de conhecimento, que sem dúvida, influenciaria nos setores produtivos e econômicos.

Sabe-se que a reitoria da URCAMP entregou ao ministério da educação, projeto de viabilidade e descrição da região econômica atendida pela instituição a fim de embasar a importância da federalização desta universidade. O projeto contempla um estudo aprofundado da situação econômica e acadêmica da instituição e uma radiografia da região da campanha e fronteira sudoeste em seu contexto socioeconômico. Sabemos da boa disposição do Ministro Tarso Genro para com a região.

Reitero a importância deste debate, ainda mais que o projeto de Reforma Universitária a ser apresentado pelo MEC ao Congresso Nacional deverá contemplar a possibilidade que a União invista recursos na instalação de universidades em áreas de depressão econômica.

O debate estabelecido pela URCAMP, além da implantação de uma nova instituição a partir da estrutura atual, tem como princípio elementar à preservação do corpo docente da universidade e de seu quadro de funcionários. Para desenvolvermos a região não basta apenas a federalização da instituição. E claro que este talvez seja o primeiro passo. Mas é preciso muito mais. E preciso ir além. Com políticas efetivas e integradas com as comunidades. E necessariamente num espaço democrático. Entendo que as forças vivas de Bagé e região estão de parabéns pela iniciativa de

propor a federalização da Universidade da Região da Campanha. O importante é que o debate está aberto, após a apresentação deste projeto de lei, na qual conto com a colaboração dos ilustres pares na aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2005, – Senador **Paulo Paim**.

(À *Comissão de Educação*, – decisão terminativa.)

Publicado no **Diário do Senado Federal** de 10 - 05 - 2005